

Altamir Tibiriçá Pimenta  
ALFAMIR TIBIRIÇÁ PIMENTA  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria da Prefeitura da  
Estância Balneária de Barraquequetuba,  
aos 12 de novembro de 1957

Altamir Tibiriçá Pimenta  
Pec. Substituto

Lei nº 267

Altamir Tibiriçá Pimenta, Prefeito Muni-  
cipal de Barraquequetuba

Faço saber que a Câmara Municipal  
decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º: Fica denominada oficialmente  
pela Rua Dr. Gabriel Quadros, a via  
pública situada entre a Rua Theotino  
Tibiriçá Pimenta e a Avenida Frei  
Peregrino Wagner, nesta cidade.

Artigo 2º: Esta Lei entrará em vi-  
gência na data de sua publicação, pro-  
curadas as disposições em contrário.

Barraquequetuba, 12 de novembro de 1957

Altamir Tibiriçá Pimenta  
ALFAMIR TIBIRIÇÁ PIMENTA  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria da Prefeitura  
da Estância Balneária de Barraque-  
quetuba, na data de hoje:

Altamir Tibiriçá Pimenta  
Pec. do Substituto